

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA**

SONIA MARIA TENFEN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/11/1964, casada em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESÁRIA, CPF nº 521.452.809-44, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1043502, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE RAMOS, LD 310, SALTO WEISSBACH, BLUMENAU, SC, CEP 89041760, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA.

**DA SEDE**

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA LEDIO JOAO MARTINS, 201, SALA:304, KOBASOL, SAO JOSE, SC, CEP 88.102-001.

**DO OBJETO SOCIAL**

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; AGÊNCIAS DE VIAGENS; O COMÉRCIO VAREJISTA DE PÃES E ROSCAS, BOLOS, TORTAS E OUTROS PRODUTOS DE PADARIA; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO;



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=-13qWYl-T572NxyVZ5Bw\_PfEX3SH1-xdiTvtCqD0N-Vm  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52145280944-SONIA MARIA TENFEN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/02/2021

Arquivamento 20219754462 Protocolo 219754462 de 04/02/2021 NIRE 42206446203

Nome da empresa RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 356936772005100

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

04/02/2021



**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA**

**PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR..**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; AGÊNCIAS DE VIAGENS; O COMÉRCIO VAREJISTA DE PÃES E ROSCAS, BOLOS, TORTAS E OUTROS PRODUTOS DE PADARIA; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR..**

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO**

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
SONIA MARIA TENFEN	50000	R\$ 50.000,00	100 %
TOTAL	50.000	R\$ 50.000,00	100 %



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/02/2021

Arquivamento 20219754462 Protocolo 219754462 de 04/02/2021 NIRE 42206446203

Nome da empresa RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 356936772005100

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

04/02/2021

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA**

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **SONIA MARIA TENFEN** que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DO FORO**

Cláusula Nona – As partes elegem o foro **SAO JOSE/SC** para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

**DO ENQUADRAMENTO**

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/02/2021

Arquivamento 20219754462 Protocolo 219754462 de 04/02/2021 NIRE 42206446203

Nome da empresa RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 356936772005100

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

04/02/2021

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA

**DO PRO LABORE**

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

SAO JOSE, 3 de fevereiro de 2021.

SONIA MARIA TENFEN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 04/02/2021

Arquivamento 20219754462 Protocolo 219754462 de 04/02/2021 NIRE 42206446203

Nome da empresa RANCHO DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 356936772005100

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

04/02/2021